



A PPP PARA UNIVERSALIZAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Visão do setor privado

Fundação

1996 ABCON e 2001 SINTERCON

Objetivo

Promover a participação das empresas privadas no setor de água e esgoto

Associados

91 associados

67 concessionários privados

24 empresas privadas

Contratos

15 milhões de pessoas - 10% população urbana

Concessões plenas: 177 municípios - 7,5 milhões de pessoas

PPPs e concessões parciais: 40 municípios - 7,5 milhões de pessoas



Fundação

Em 2006, pelos acionistas do Grupo Galvão

Objetivo

Prestar serviços públicos de água e esgoto por meio de concessão e PPP

Situação em 2009

10 concessões e 2 PPP administrativas

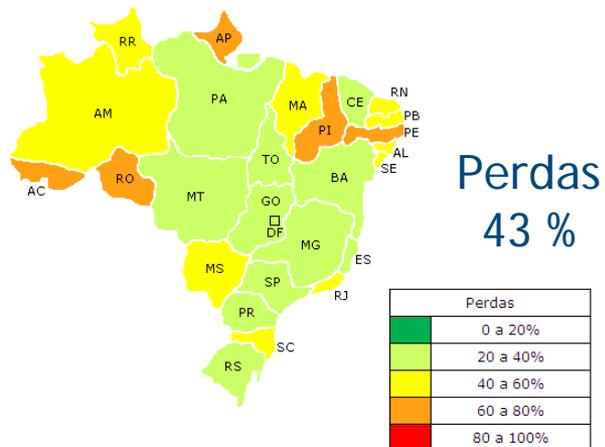
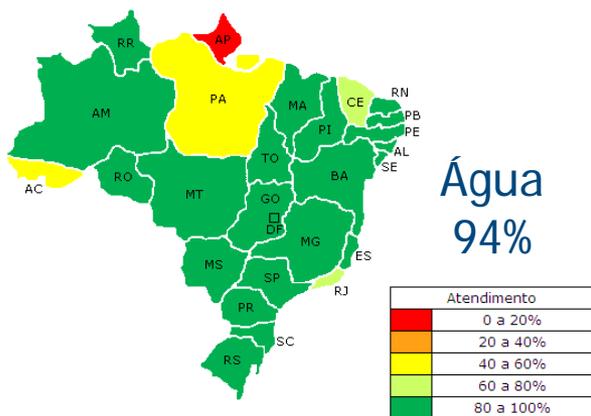
População atendida: 4 milhões

Funcionários: 480

Faturamento: R\$ 90 milhões

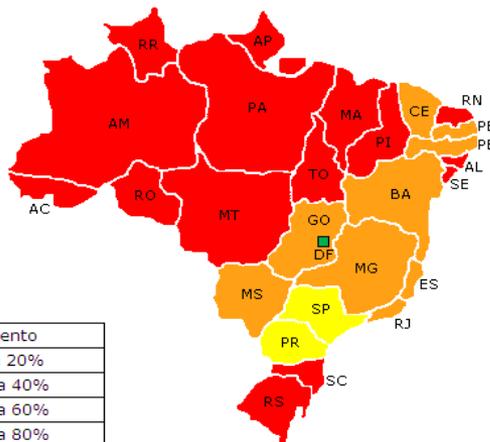
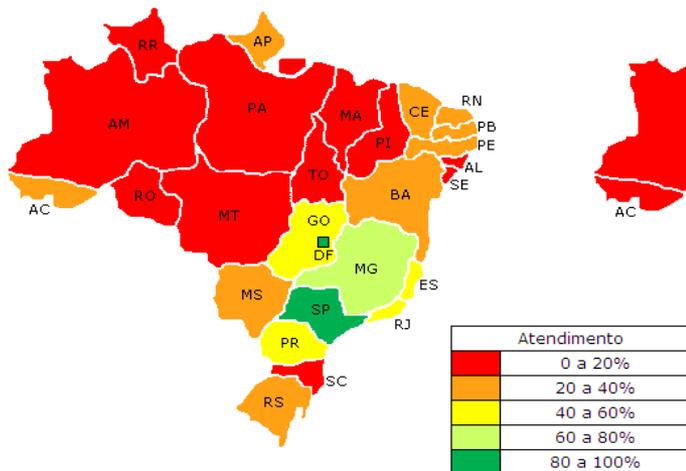
Valor consolidado dos negócios: R\$ 2,5 bilhões

Brasil - Situação da água e do esgoto



Esgoto Coleta
50%

Tratamento
30%



Investimentos

Total (SNIS/ABCON):
R\$ 168 bilhões

Total (Min. das Cidades):
R\$ 270 bilhões
(R\$ 216 bilhões)

Prazo

Estimativa
(SNIS/ABCON):
57 anos

Estimativa
(Ministério das Cidades):
63 anos

Avanços da PPP no Brasil



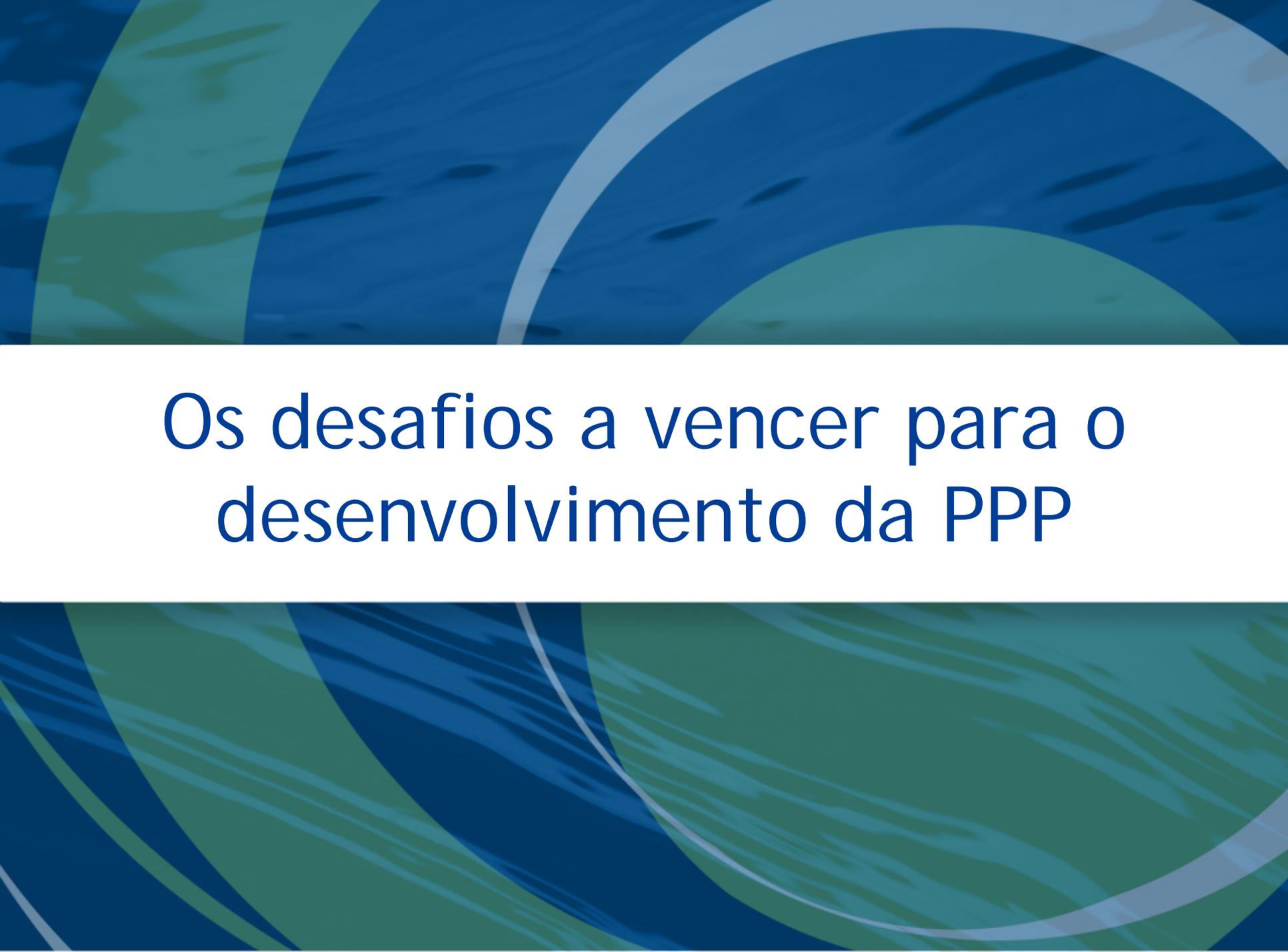
* Revisões e complementações: Lei 9.074 (1995); Lei 9.648 (1998); Lei 9.791 (1999); Lei 11.196 (2005)



Nova organização da PPP

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS





Os desafios a vencer para o desenvolvimento da PPP

CABE AO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Acompanhar o cumprimento das leis do marco regulatório

Planos municipais e estaduais de saneamento

Regulação dos serviços

Regularização dos contratos (vencidos, precários ou inexistentes)

Divulgar os modelos de PPP disponíveis

Concessão

Concessão patrocinada

Concessão administrativa



CABE À CÂMARA E AO SENADO

Evitar a descaracterização do marco regulatório

Discutindo a fundo projetos de leis inadequados sobre

Fixação de tarifas

Limitação de cobranças dos serviços

Definição de regulamento para prestação dos serviços

Não permitir que qualquer regulamentação modifique a lei



CABE AOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS FICALIZAREM

As interpretações errôneas dos TCEs das licitações

21 Licitações de PPP entre 2007-2010

18 (86%) suspensas ou canceladas na 1ª publicação

8 (38%) canceladas

3 (15%) avançaram	}	10 contratadas
10 (48%) republicadas		3 em andamento

da regulação dos serviços

Auditoria operacional do TCE do Paraná sobre qualidade dos serviços

da manifestação de interesse

Inibição da prática pelo TCE de Santa Catarina



CABE À SOCIEDADE COBRAR

A omissão em atitudes equivocadas como

Emenda constitucional no Paraná e PEC no RS proibindo a PSP

Falta de cumprimento da lei 11.445 (regularização contratos, PMS e ente regulador)

Ingerência em assuntos como

Contestação de licitações de PPP

Inadequação de TACs às metas contratuais de PPP



Executivos e legislativos estaduais e municipais

CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAIS DE CONTAS

Fiscalizarem a aplicação adequada do marco regulatório

PMS e PES realísticos

Regulação profissional e independente. Ex: por bacia hidrográfica

Garantirem a aplicação, promoção e defesa

da tarifa justa - principal financiador do setor

de subsídio transparente, direto, indireto ou cruzado

das PPPs - concessões plenas, patrocinadas , administrativas



CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO TRABALHAR PARA

Julgamentos harmônicos nos três níveis da federação

Não repetir os mesmos julgamentos

Dar velocidades às decisões jurídicas

Inibir a aplicação inadequado da justiça

Promover o modelo de arbitragem



CABE AOS TITULARES DE SERVIÇOS E ENTES REGULADORES

Buscar a eficiência operacional por meio de

Investimentos auto-sustentáveis

Visão de longo prazo com planejamento

Parceria entre operadores públicos e privados

Modelos tripartites

Município - SAE - PSP

Município- CESB - PSP



Organismos de financiamento

CABE AO EXECUTIVO FEDERAL (MC, MF, MP, FGTS, FAT)

Promover

Parceria entre operadores e financiadores

Compartilhamento de riscos

Comprometimento do poder concedente

Acabar

Com a burocracia e indefinições

Áreas de risco e meio ambiente

Covenant realísticos e não exagerados

Project Finance x Corporate Finance



CABE ÀS ENTIDADES (ONG, OSCIP, ASSOCIAÇÕES)

Exigir

Que a política seja usada para fazer saneamento

Planejamento, regulação e universalização

Prestação de serviços de qualidade para todos

Coibir

O uso do saneamento para fazer política

O uso do saneamento para fazer obras



O setor privado é parceiro facilitador das soluções

É uma opção à disposição dos gestores públicos

É uma alternativa para acelerar a universalização





abcon

Associação Brasileira das Concessionárias
Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto

Av. São Gabriel, 149 - Conj. 507 - Itaim Bibi
CEP 01435-001 - São Paulo - SP - Brasil
(55 11) 3165-6151

